**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

# INDICAÇÃO Nº. 3.161/2023

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, seja revisado o valor do auxílio deslocamento dos servidores públicos que atuam nas escolas rurais de Colorado do Oeste - RO.

**JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

Tendo em vista que os servidores se deslocam a uma distância considerável para aceder a suas funções nas escolas da zona rural, e considerando que o valor do referido auxílio de que trata a **Lei nº 1.855** encontra-se defasado. Faz-se necessária a revisão e atualização do valor do benefício concedido.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de 12 de Julho de 2023

**MARCELINO VIEIRA DA SILVA**
**Vereador da CMCO**

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodooeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO VIEIRA DA SILVA**, **VEREADOR**, em 13/07/2023 às 07:31, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **268818** e o código verificador **20A6FAB2**.

**Referência:** Processo nº 3-6/2023. Docto ID: 268818 v1